

(X) CONHECIMENTO DE TRANSPORTE INTERNACIONAL
 (X) D.A.E. (S) DE RECOLHIMENTO DE ICMS -(IMPORTAÇÃO)
 (X) DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
 (X) DIEF/ GIEF- (COMERCIO EXTERIOR)
 (X) LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRENCIAS
 (X) NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
 (X) OUTROS 1- DSI-DESPACHO DE IMPORTAÇÃO
 (X) OUTROS 1- FATURA DE IMPORTAÇÃO (COMERCIAL INVOICE)
 Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
 Período a ser fiscalizado: 11/2014 A 11/2014.
 Local p/ entrega da documentação: Rodovia BR 316, s/n, km 06 ANANINDEUA – (PA) Telefone – (91) 3255-2232 – OEAT ANANINDEUA.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
 Coordenador Fazendário Cerat - Marituba

Protocolo: 115708

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF- CERAT MARITUBA

O Ilmo. Sr JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO, Coordenador Fazendário desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma o AUTO(S) DE INFRAÇÃO (S) E NOTIFICAÇÃO (S) FISCAL(S) nº 092016510002075-8 , oriunda da Ação Fiscal rotina Pontual nº 092016820000169-5, ficando NOTIFICADA, na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/.98, e alterações posteriores a PAGAR ou APRESENTAR defesa no prazo de 30 dias, a contar do 15 (quinze) dias da publicação deste edital, na sede da Coordenação Regional de Administração Tributária e não Tributária – CERAT- Marituba, situada à Rod. BR 316, Km 06 -Centro Ananindeua -Pa. Ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: VS COM . E SERVIÇOS LTDA

Insc. Est. Nº: 15.267.410-1

Auditor Fiscal solicitante: LINO MAHMUD DANTAS

Marituba (Pa), 30 de Setembro de 2016

JOÃO GUILHERME M. CAVALEIRO DE MACEDO

Coordenador Fazendário - CERAT MARITUBA

Protocolo: 115702

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo Coordenador da CERAT Marituba, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal Rotina Pontual nº 092016820000293-4, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: LOPES DE MACEDO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI-EPP

Insc. Est. Nº: 15.252.079-1

Auditor Fiscal solicitante: ANA TELMA MIRANDA DE MACEDO

Documentos solicitados:

(X) ARQUIVO EFD DO PERIODO

(X) CHEQUE MORADIA BAIXADOS NO PERÍODO

(X) COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO EFD-PERÍODO

(X) D.A.E. (S) DE RECOLHIMENTO DE I. C. M. S

(X) LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRENCIAS

(X) NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS

(X) NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS

(X) RELAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS REF. AOS PAG () 1173

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 03/2014 A 03/2014.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia BR 316, s/n, km 06 ANANINDEUA – (PA) Telefone – (91) 3255-2232 – OEAT ANANINDEUA.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Coordenador Fazendário Cerat - Marituba

Protocolo: 115706

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. SHU YUNG FON, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: RODOWN EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.448.768-6

AINF'S 032016510004286-5, 032016510004287-3, 032016510004288-1, 032016510004289-0 e 032016510004290-3.

AFRE: Matheus de Oliveira Mazza

SHU YUNG FON

Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 115862

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

Portaria n.º201601001031 de 03/10/2016 - Proc n.º 002016730020254/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Cesar Tiberio Nonato do Monte – CPF: 134.969.722-20

Marca: TOYOTA/ETIOS SD XLS 1.5 MT FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201601001033 de 03/10/2016 - Proc n.º 002016730020408/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Lazaro Carvalho de Araujo – CPF: 094.306.522-49

Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201601001035 de 03/10/2016 - Proc n.º 002016730020140/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Giovani Caixeta Nunes de Castro – CPF: 277.648.772-04

Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 FLEX. Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201601001039 de 03/10/2016 - Proc n.º 002016730013778/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Honorato Mauricio Oliveira Santos – CPF: 072.642.402-15

Marca: FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 GRAND. Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201601001041 de 03/10/2016 - Proc n.º 002016730016034/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Manoel Claudio Gomes dos Santos – CPF: 426.592.802-15

Marca: FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201601001037 de 03/10/2016 - Proc n.º 002016730020022/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Benedito Nonato de Souza – CPF: 010.267.122-20

Marca: TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX AT. Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º201604006546, de 03/10/2016 - Proc n.º 2016730020370/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Luiz Batista Pereira – CPF: 814.402.862-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD19716TG3281395

Portaria n.º201604006548, de 03/10/2016 - Proc n.º 2016730020380/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Eduardo Leite da Silva – CPF: 670.274.312-20

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE

EVIDENCE

MB/Pas/

Automovel/9BWDB45U0FT062056

Portaria n.º201604006550, de 03/10/2016 - Proc n.º 2016730020387/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcelo de Alburquerque Santos – CPF: 250.926.502-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT

1.4

LT/Pas/

Automovel/9BGJB69X0DB184818

Portaria n.º201604006552, de 03/10/2016 - Proc n.º 2016730020453/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ronaldo Nazareno Padilha de Oliveira – CPF: 093.604.412-87

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA

ATTRACTIV

1.4/Pas/

Automovel/9BD197132E3144069

Portaria n.º201604006554, de 03/10/2016 - Proc n.º 2016730020410/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Erismar Silva Oliveira – CPF: 451.864.723-87

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIOWKATTRAC1.4/Pas/Automovel/9BD373121E5047357